

PORTARIA DE Nº 029/2023-SEMED

**“Dispõe sobre cessão da
progressão do(a) servidor(a)”.**

A Secretaria de Educação de Ipixuna do Pará, a Senhora **GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela concessão da progressão, pois cumpriu os requisitos legais.

RESOLVE:

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Ipixuna do Pará - PA

Art. 1º - Conceder a Progressão, para a servidora **Maria da Luz Santiago Trindade**, professora do Magistério, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente, com base a Lei nº 239/2009 (Lei de Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município de Ipixuna do Pará).

Art. 2º - Esta portaria tem efeito da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará - PA, em 28 de dezembro de 2023.


GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto 003/2023

Gláucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 003/2023